

Bandeirantes do Tocantins/TO, 19 de maio de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a abertura de procedimento licitatório visando à futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet e fornecimento de Marmitex, com a finalidade de atender às demandas do Fundo Municipal de Educação deste Município para o exercício financeiro de 2026, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estas de acordo com a Lei 14.133, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de alimentação, abrangendo refeições coletivas tipo Buffet e refeições individuais tipo Marmitex, destinadas a atender às demandas institucionais e operacionais do Fundo Municipal de Educação.

O serviço de Buffet garante suporte alimentar adequado em situações em que se fizer necessário oferecer refeições coletivas, promovendo a organização e a execução eficiente de atividades institucionais, reuniões, conferências ou eventos internos.

O fornecimento de Marmitex assegura refeições individuais para servidores e colaboradores que, em razão da natureza das atividades exercidas, jornadas estendidas, ações externas ou atividades que impossibilitem o deslocamento para refeição em horário regular.

A contratação de ambos os serviços visa garantir suporte alimentar contínuo e adequado, assegurando a eficiência, a regularidade e a continuidade das atividades do Fundo Municipal de Educação.

A presente demanda fundamenta-se na Lei 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet e fornecimento de Marmitex, destinados ao atendimento das demandas institucionais do Fundo Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE COSUMO:

2.1. Tabela de exemplo para definição da contratação:

Item	Descrição	Serv.	Quant.
01	<p>Serviço de Buffet para 300 pessoas; destinado ao atendimento de eventos institucionais em comemoração ao dia dos professores promovidos pelo Fundo Municipal de Educação. O cardápio deverá ser definido conforme a necessidade de cada evento, podendo contemplar refeições completas, almoço ou jantar, preparados com alimentos de qualidade, servidos frescos e adequados ao consumo. Como base o buffet deverá conter no mínimo, Arroz, feijão, carne (mínimo 100g; tipos alternados entre carne vermelha e branca, preparadas frita, assada ou cozida), dois tipos de saladas, um tipo de prato especial (lasanha, fricassê, escondidinho e etc.) e um tipo de sobremesa (a refeição deverá ser servida com aparelho de jantar por conta da contratada), Bebidas não inclusas.</p> <p>O serviço inclui também os objetos a seguir:</p> <p>300 pratos para buffet 19cm, cor branca.</p> <p>300 taças de vidro transparente para água, capacidade de 260ml.</p> <p>200 jogos de talheres, garfo e faca em aço inox</p>	Serv.	01
02	<p>Serviço de Buffet para 100 pessoas; destinado ao atendimento de eventos institucionais em comemoração ao destaque do CNCA e a Formatura da EJA, promovidos pelo Fundo Municipal de Educação. O cardápio deverá ser definido conforme a</p>	Serv.	02

	<p>necessidade de cada evento, podendo contemplar refeições completas, almoço ou jantar, preparados com alimentos de qualidade, servidos frescos e adequados ao consumo. Como base o buffet deverá conter no mínimo, Arroz, feijão, carne (mínimo 100g; tipos alternados entre carne vermelha e branca, preparadas frita, assada ou cozida), dois tipos de saladas, um tipo de prato especial (lasanha, fricassê, escondidinho e etc.) e um tipo de sobremesa (a refeição deverá ser servida com aparelho de jantar por conta da contratada), Bebidas não inclusas.</p> <p>O serviço inclui também os objetos a seguir:</p> <p>100 pratos para buffet 19cm, cor branca.</p> <p>100 taças de vidro transparente para água, capacidade de 260ml.</p> <p>100 jogos de talheres, garfo e faca em aço inox</p>		
03	<p>Serviço de Buffet para 370 pessoas; destinado ao atendimento de eventos institucionais para Formatura do ABC do CMEI Senador João Ribeiro promovidos pelo Fundo Municipal de Educação. O cardápio deverá ser definido conforme a necessidade de cada evento, podendo contemplar refeições completas, almoço ou jantar, preparados com alimentos de qualidade, servidos frescos e adequados ao consumo. Como base o buffet deverá conter no mínimo, Arroz, feijão, carne (mínimo 100g; tipos alternados entre carne vermelha e branca, preparadas frita, assada ou cozida), dois tipos de saladas, um tipo de prato especial (lasanha, fricassê, escondidinho e etc.) e um tipo de sobremesa (a refeição deverá ser servida com aparelho de jantar por conta da contratada), Bebidas não inclusas.</p> <p>O serviço inclui também os objetos a seguir:</p> <p>370 pratos para buffet 19cm, cor branca.</p> <p>370 taças de vidro transparente para água, capacidade de 260ml.</p> <p>370 jogos de talheres, garfo e faca em aço inox</p>	Serv.	01
04	<p>Serviço de Buffet para 80 pessoas; destinado ao atendimento</p>	Serv.	01

	<p>de eventos institucionais para Formatura do ABC e do 5º ano do Ensino Fundamental I da Escola Municipal ETI Vereador Osmar Francisco Gonzaga promovido pelo Fundo Municipal de Educação. O cardápio deverá ser definido conforme a necessidade de cada evento, podendo contemplar refeições completas, almoço ou jantar, preparados com alimentos de qualidade, servidos frescos e adequados ao consumo. Como base o buffet deverá conter no mínimo, Arroz, feijão, carne (mínimo 100g; tipos alternados entre carne vermelha e branca, preparadas frita, assada ou cozida), dois tipos de saladas, um tipo de prato especial (lasanha, fricassê, escondidinho e etc.) e um tipo de sobremesa (a refeição deverá ser servida com aparelho de jantar por conta da contratada), Bebidas não inclusas.</p> <p>O serviço inclui também os objetos a seguir:</p> <p>80 pratos para buffet 19cm, cor branca.</p> <p>80 taças de vidro transparente para água, capacidade de 260ml.</p> <p>80 jogos de talheres, garfo e faca em aço inox</p>		
05	<p>Refeição individual (marmitex) de 600g, em recipiente de isopor; saladas em embalagem separada de 150ml com tampa; alimento fresco, entregue no mesmo dia do preparo; sem bebida.</p> <p>Componentes:</p> <p>Arroz, feijão, carne (mínimo 100g; tipos alternados entre carne vermelha e branca, preparadas frita, assada ou cozida), saladas (alface, tomate, cenoura, pepino, couve, beterraba, agrião, rúcula, repolho, etc., servidas em alternância), legumes variados (cenoura, abobora chuchu, quiabo, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, mandioca frita ou cozida etc), complementos opcionais (batata frita ou cozida, macarrão, farofa).</p> <p>01 tipo de sobremesa.</p> <p>Observações:</p> <p>Alternância diária de carnes, saladas e complementos; refeição servida fresca; cardápio rotativo.</p>	Unid.	800

06	<p>Refeição individual (Self Service) de 600g, em recipiente de isopor; saladas em embalagem separada de 150ml com tampa; alimento fresco, entregue no mesmo dia do preparo; sem bebida.</p> <p>Componentes: Arroz, feijão, carne (mínimo 100g; tipos alternados entre carne vermelha e branca, preparadas frita, assada ou cozida), saladas (alface, tomate, cenoura, pepino, couve, beterraba, agrião, rúcula, repolho, etc., servidas em alternância), legumes variados (cenoura, abobora chuchu, quiabo, brócolis, couve-flor, beterraba, batata, mandioca frita ou cozida etc), complementos opcionais (batata frita ou cozida, macarrão, farofa).</p> <p>01 tipo de sobremesa.</p> <p>Observações: Alternância diária de carnes, saladas e complementos; refeição servida fresca; cardápio rotativo.</p>	unid.	200
----	---	-------	-----

3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Não há estimativa de valor para esta contratação.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O prazo da vigência da contratação é até 12 meses, contados a parti da assinatura do contrato, sendo viável a prorrogação do contrato na forma dos artigos 84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração Pública.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Essa compra possui grau de prioridade considerado alto, por se tratar de serviço indispensável ao fornecimento de alimentação destinada ao suporte das atividades institucionais e operacionais do Fundo Municipal de Educação.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:

Essa contratação está vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

7. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Fundo Municipal de Educação. - FME

Maria Das Dores Ferreira da Silva Alves
Secretário Municipal de Educação
Responsável pela Demanda